PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLL 2/2013

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 6 / 3 / 13
N.º 6623 Pág. D11
_____ Caderno:

LEI N° 2.301, DE 5 DE MARÇO DE 2013.

Declara de Utilidade Pública Municipal a APMF – Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual Bento Mussurunga, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a APMF - Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual Bento Mussurunga,CNPJ 77.324.457/0001-86, com sede e foro na Avenida Souza Naves, n° 2.460, Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e treze (5/3/2013).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal